CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CENTRAL CECREMGE CNPJ 00.309.024/0001-27

Bem-vindos, filiadas e comunidade

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da cooperativa financeira SICOOB CENTRAL CECREMGE.

Agui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação

ponsabilidade social e justiça financeira. Sustentabilidade Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, biental e Climática. Quer saber mais? Acesse <u>www.sicoob.com.br/sustentabilidade</u>.

 Nossa cooperativa
 SICOOB CENTRAL CECREMGE mantém e vem aprimorando permanentemente a sua vocação de OSICOOB CENTRAL CECREMGE mantém e vem aprimorando permanentemente a sua vocação de OSICOOB CENTRAL CECREMGE mantém e vem aprimorando permanentemente a sua vocação de OSICOOB CENTRAL CECREMGE mantém e vem aprimorando permanentemente a sua vocação de OSICOOB CENTRAL CECREMGE mantém e vem aprimorando permanentemente a sua vocação de OSICOOB CENTRAL CECREMGE mantém e vem aprimorando permanentemente a sua vocação de OSICOOB CENTRAL CECREMGE mantém e vem aprimorando permanentemente a sua vocação de OSICOOB CENTRAL CECREMGE mantém e vem aprimorando permanentemente a sua vocação de OSICOOB CENTRAL CECREMGE mantém e vem aprimorando permanentemente a sua vocação de OSICOOB CENTRAL CECREMGE mantém e vem aprimorando permanentemente a sua vocação de OSICOOB CENTRAL CECREMGE mantém e vem aprimorando permanentemente a sua vocação de OSICOOB CENTRAL CECREMGE mantém e vem aprimorando permanentemente a sua vocação de OSICOOB CENTRAL CECREMGE mantém e vem aprimorando permanentemente a sua vocação de OSICOOB CENTRAL CECREMGE mantém e vem aprimorando permanentemente a sua vocação de OSICOOB CENTRAL CECREMGE mantém e vem aprimorando permanentemente a sua vocação de OSICOOB CENTRAL CECREMGE mantém e vem aprimorando permanentemente a sua vocação de OSICOOB CENTRAL CECREMGE mantém e vem aprimorando permanentemente a sua vocação de OSICOOB CENTRAL CECREMGE mantém e vem aprimorando permanentemente a sua vocação de OSICOOB CENTRAL CECREMGE mantém e vem aprimorando permanentemente a sua vocação de OSICOOB CENTRAL CECREMGE de OSICOOB CENTRAL CECREMA CENTRAL CECREMA CENTRAL CECREMA CENTRAL CECREMA CENTRAL CECREMA CENTRAL CECREMA CEN instituição voltada para organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das cooperativas singulares associadas, integrando e orientando atividades,

bem como facilitando a utilização reciproca de serviços disponibilizados por esta central.

Atualmente, o SICOOB CENTRAL CECREMGE é composto por 54 cooperativas, originárias dos mais diversos segmentos econômicos, sendo funcionários de empresas públicas e privadas, rural, profissionais liberais e livre admissão.

A soma de esforços da Central e de suas filiadas para fortalecer o cooperativismo de crédito lhes confere uma posição de destaque no mercado financeiro do estado. Ao coordenar este movimento, a CECREMGE consolida diariamente sua liderança e faz da crença no cooperativismo e em seus valores arca constante do seu trabalho.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez

das operações.
Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 100% da carteira nos níveis de "AA" a "C".

5. Governança Corporativa
A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responséual pales depiciões estratégicas responsável pelas decisões estratégicas.

responsave pelas decisoses salutegicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Éx

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB CENTRAL CECREMGE e Sicoob

norniarvos vigentes, sejarin etes interios erou sisterincos (SICOB CENTRAL CECREMGE e SICODO Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Festulo Social secumos renimentos e renulamentos entre os quais destacamos o Regimento.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral

cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, s integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Pacto de Ética proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às filiadas e à

sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tomar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de

cooperativas imilanteriars regularimatas. Ele assegura que o cooperator eleceta seu diffireiro de Volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/07/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,10126%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

7. Demonstrações dos Resultados.

Grandes números	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Sobras do Período	448,04%	55.331	10.097
Patrimônio Líquido	39,56%	476.088	341.135
Ativos	41,24%	11.763.815	8.328.774
Número de cooperados	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Total	-1,82%	54	55
Carteira de Crédito	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Carteira Comercial	-7,85%	1.097.931	1.191.465
Captações	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos a prazo	12.65%	472	419

Patrimônio de referência	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de referência (PR)	47,92%	302.222	204.322

BALANÇOS PATRIMONIAIS

			Em milhares	s de Reais			
ATIVO	Notas	31/12/2022 11.763.815	31/12/2021 8.328.774	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	31/12/2022 11.763.815	31/12/2021 8.328.774
DISPONIBILIDADES	4	3	3	DEPÓSITOS	13	472	419
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	_	11.531.874	8.118.392	Depósitos a Prazo		472	419
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	7.503.404	4.656.020	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		11.145.855	7.915.431
Títulos e Valores Mobiliários	6	2.927.339	2.267.829	Relações Interfinanceiras		11.145.648	7.915.431
Operações de Crédito	7	1.097.931	1.191.465	Centralização Financeira - Cooperativas	14	11.145.648	7.915.431
Outros Atiyos Financeiros	8	3.200	3.078	Outros Passivos Financeiros	15	207	-
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO				PROVISÕES	16	3.034	3.362
DE CRÉDITO	-	(4.391)	(6.917)	OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	17	966	736
(-) Operações de Crédito	1	(4.390)	(6.916)	OUTROS PASSIVOS	18	137,400	67.691
(-) Outras	•	(1)	(1)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19	476.088	341.135
OÚTROS ATIVOS	40	2.563	2.713	CAPITAL SOCIAL	10	386.045	300.830
INVESTIMENTOS	10	221.277	202.174	RESERVAS DE SOBRAS		62.439	41.135
IMOBILIZADO DE USO	11	17.201	16.241	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(619)	(2.104)
INTANGÍVEL	12	4.228	4.159				
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	11; 12	(8.940)	(7.991)	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		28.223	1.274
TOTAL DO ATÍVO		11.763.815	8.328.774	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.763.815	8.328.774
AS notas	explicativa	is da administr	açao sao pan	te integrante das demonstrações financeiras.			

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Saldos em 31/12/2020	CAPITAL SUBSCRITO 256.981	RESERVA LEGAL 9.018	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR 19.942	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS 5.701	TOTAIS 291.642
	200.901	9.010	19.942		5.701	291.042
Destinações das Sobras do Exercício Anterior: Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior Distribuição de sobras para associados Outros Eventos/Reservas	- - -	- - -	- - (174)	-	(1.701) (4.000) 174	(1.701) (4.000)
Movimentação de Capital:	40.700					10.700
Por Subscrição/Realização	49.700		-	-		49.700
Por Devolução (-)	(5.851)			-		(5.851)
Reversão/Realização de Reservas			(3.170)		3.170	•
Reversão/Realização de Fundos					3.352	3.352
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital					10.097	10.097
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas Destinações das Sobras do Período:		-	-	(2.104)	-	(2.104)
Outras Destinações das Sobras do Período			15.519		(15.519)	
Saldos em 31/12/2021	200 020	0.040	32.117	(2.404)		244 425
Saldos em 31/12/2021	300.830	9.018	32.117	(2.104)	1.274	341.135
Saldos em 31/12/2021	CAPITAL SUBSCRITO 300.830	RESERVA LEGAL 9.018	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR 32.117	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES (2.104)	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS 1.274	TOTAIS 341.135
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:	000.000	0.010	02.111	(2.104)	1,2,7	·100

Odiaco cili o i/ 122021	000.000	0.010	02.117	(2.104)	1.277	041.100	
Saldos em 31/12/2021	CAPITAL SUBSCRITO 300.830	RESERVA LEGAL 9.018	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR 32.117	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES (2.104)	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS 1.274	TOTAIS 341.135	
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:	300.030	3.010	32.117	(2.104)	1.217	341.100	
Ao FATES	-	-	-	-	(1.274)	(1.274)	
Outros Eventos/Reservas		122			` -	122	
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização	89.168		-	-	-	89.168	
Por Devolução (-)	(3.057)		-	-	-	(3.057)	
Estorno de Capital	(896)		(4.4.400)		14.496	(896)	
Reversão/Realização de Reservas Reversão/Realização de Fundos		•	(14.496)	•	14.496	1.803	
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital			-		55.331	55.331	
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas				1.485	33.331	1.485	
Destinações das Sobras do Período:				1.400		1.400	
Fundo de Reserva		3,774			(3,774)		
Outras Destinações das Sobras do Período	-	-	31.904	-	(31.904)	-	
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	-	(7.548)	(7.548)	
FATES - Atos Não Cooperativos			-		(181)	(181)	
Saldos em 31/12/2022	386.045	12.914	49.525	(619)	28.223	476.088	
				25052140	OUTDOO	000010	
Saldos em 30/06/2022	CAPITAL SUBSCRITO 386.045	REALIZAR	RESERVA LEGAL 9.018	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR 32.117	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES (1.478)	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS 25.272	TOTAIS 450.637
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:		(/			, ,		
Ao FATES	-		-		-	(1.274)	(1.274)
Outros Eventos/Reservas			122				122
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização	-	337	-	(44.400)	-	44.400	337
Reversão/Realização de Reservas		•	-	(14.496)	•	14.496 1.803	1.803
Reversão/Realização de Fundos Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		•	•	•	•	31.333	31.333
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		:		:	859	31.333	859
Destinações das Sobras do Período:	•	•	-	•	033	-	033
Fundo de Reserva	_		3.774			(3,774)	
Outras Destinações das Sobras do Período			3.114	31.904		(31.904)	
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-		-	(7.548)	(7.548)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-		-		` (181)	` (181)
Saldos em 31/12/2022	386.045		12.914	49.525	(619)	28.223	476.088

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras. NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA.

- SICOOB CENTRAL CECREMGE, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização reciproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política Nacional do Cooperativismo e instituições experientados pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e instituições experientados pela Lei nº 6.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e instituições experientados experientados pela Lei complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que específica. Neste sentido, o SICOOB CENTRAL CECREMGE coordena as ações do Sicoob Cecremge, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. O SICOOB CENTRAL CECREMGE integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares.

Cooperativas Centrais e Singulares.
O SICOOB CENTRAL CECREMOE está sediada à **AVENIDA DO CONTORNO**, **N° 4.924**, **FUNCIONÁRIOS**, **BELO HORIZONTE – MG**.
Tem por objetivo a organização em comum e em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e

assistenciais de interesse das cooperativas singulares associadas, integrando e orientando atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.

2 Apresentação das Demonstrações Financeiras

Admendações formacians formacians

2 Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis ás instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil — BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009; e normas emanadas pelo BCB e Conselho Monetánio Nacional – COMI, consolidadas no Plano Contábil das instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020. Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comité de Pronunciamentos Contábels - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00(R2), 01(R1), 02(R2), 03(R2), 04(R1), 05(R1), 10(R1), 23, 24, 25, 26(R1), 27, 33(R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábels já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta Cooperativa. As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da

8. Agradecimentos

is cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Diretoria Executiva com mandato até 2024 Alfredo Alves de Oliveira Melo – Diretor de Supervisão e Controle Márcio Olívio Villefort Pereira – Diretor de Desenvolvimento e Negócios Samuel Flam – Diretor Financeiro e Administrativo

Conselho de Administração com mandato até 2024

Luiz Gonzaga Viana Lage – Presidente do Conselho de Adn Cristiano Félix dos Santos Silva - Vice-Presidente Adarlan Rodrigues Fonseca Carla Maria Gonçalves Corrêa Generoso César Áugusto Mattos Charles Drake Guimarães Gonçalves Darcy da Silva Neiva Filho Garibalde Mortoza Junior Garibalde Mortoza Junior Ivo de Tassis Filho Jacson Guerra Araújo João Carlos Leite Ramiro Rodrigues de Ávila Júnior Ronaldo Siqueira Santos Silmon Vilela Carvalho Junqueira Urias Geraldo de Sousa

Conselho Fiscal com mandato até 2024

Luiz Rodrigues Rosa – Efetivo
Maurício Mafra – Efetivo
Rui Rezende Souza – Efetivo
Claudinei da Conceição Assis de Oliveira - Suplente
Ivo Campos Athayde – Suplente
Zélia Maria Alves Rabelo – Suplente

Responsável Técnico

Elaine Cristina Neto Contadora - CRC/MG 082.177-O

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS

Em milnares de Rea	IS			
		2 ° Sem.		
	Notas	2022	31/12/2022	31/12/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		701.697	1.177.608	346.356
Operações de Crédito	21	75.832	151.811	36.559
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	457.035	734.753	203.576
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6	168.830	291.044	106.221
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	22	(679.737)	(1.138.305)	(342.833)
Operações de Captação no Mercado		(31)	(53)	(18)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos		(680.941)	(1.140.778)	(338.183)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		1.235	2.526	(4.632)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		21.960	39.303	3.523
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DIŚPÊNDIOS E DESPESAS				
OPERACIONAIS		9.327	16.353	7.044
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	23	218	340	202
Dispêndios e Despesas de Pessoal	24	(8.857)	(17.003)	(14.311)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	25	(4.625)	(9.831)	(7.768)
Dispêndios e Despesas Tributárias	26	(83)	(155)	(118)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	32.b.3)	16.164	31.904	15.519
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	27	7.457	13.042	15.263
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	28	(947)	(1.944)	(1.743)
PROVISÕES	29	450	450	205
Provisões/Reversões para Contingências		450	450	205
RESULTADO OPERACIONAL		31.737	56.106	10.772
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	30	(1)	(2)	(180)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E				
PARTICIPAÇÕES		31.736	56.104	10.592
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	20	(84)	(136)	(63)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(47)	(76)	(29)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(37)	(60)	(34)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		(319)	(637)	(432)
SOBRAS OÚ PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES	5	31.333	55.331	10.097
				1

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Em milhares de Reais			
	2 ° Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E			
DOS JUROS AO CAPITAL	31.333	55.331	10.097
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	859	1.485	(2.104)
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado			, ,
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas	859	1.485	(2.104)
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	32.192	56.816	7.993
As notas explicativas da administração são parte integrante das d	omonetra	cõoc financ	oirac

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Em milhares de Reais	5			
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES Resultado de Equivalência Patrimonial	Notas	2 ° Sem. 2022 31.736 (16.164)		31/12/2021 10.592 (15.519)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Provisões/Reversões para Contingências Atualização de Depósitos em Garantia Depreciações e Amortizações SOBRAS ÁNTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTAD	22 29 27 25	(1.235) (450) (73) 660 14.474	(2.526) (450) (122) 1.272 22.374	4.632 (205) (37) 1.075 538
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais	U	14.474	22.314	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez Títulos e Valores Mobiliários Operações de Crédito Outros Átivos Financeiros		(1.750.257) (309.371) 312.113	(2.847.384) (627.957) 93.534	315.800 (252.628) (843.127) 102
Outros Ativos		(1.134)	150	(952)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais Depósitos a Prazo Relações Interfinanceiras Outros Passivos Financeiros Provisões Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas Otros Passivos Destinação de Sobras Exercício Anterior ao FATES FATES - Atos Cooperativos FATES - Atos Não Cooperativos		30 1.716.020 145 73 373 36.197 (1.274) (7.548) (181)	207 122 230	18 705.821 (72) (117) 269 47.729
Outras Destinações Imposto de Renda Pago Contribuição Social Pago CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES		(47) (37)	(76) (60)	(1.701) (29) (34)
OPERACIONAIS Atividades de Investimentos		9.576	(68.521)	(26.682)
Aquisição de Intangível Aquisição de Imobilizado de Uso Aquisição de Investimentos CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	8	(23) (936) (17.267) (18.226)	(275) (1.077) (17.267) (18.619)	(277) (900) (13.641) (14.818)
Atividades de Financiamentos Aumento por novos aportes de Capital Devolução de Capital à Cooperados Estorno de Capital Distribuição de Sobras Para Associados Pago		337	89.168 (3.057) (896)	49.700 (5.851) (4.000)
Reversão/Realização de Fundos Outros Eventos/Reservas CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENT REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	ros	1.803 122 2.262 (6.388)	122	3.352 41.500
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa Caixa e Equivalentes de Caixa No Inicio do Período Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	4 4	6.391 3 (6.388)	3 3	3 3

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 3/3/2023.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação a) Mudanças em Solíticas Contábeis e Divulgação a) Mudanças em vigor
Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução. Resolução ReSOB nº 33, de 29 de oututor de 2002: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

Continua...

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CENTRAL CECREMGE CNPJ 00.309.024/0001-27

i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;

ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosi a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados

de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor, e Compensação Passiva. Passivo Exigire, Patinifono Liquido, restindado ofeour, Resultado Devedor, e Compensação Passiva. Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe de conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe de conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe de conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe de conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe de conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe de conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe de conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe de conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe de conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe de conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe de conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe de conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe de conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe de conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe de conceitual para Relatório Financeiro, para de conceitual para Relatório Financeiro, qual não altera nem sobrepõe de conceitual para Relatório Financeiro, para de conceitual para Relatório Financeiro, para de conceitual para Relatório Financeiro, qual não altera nem sobrepõe de conceitual para Relatório Financeiro, para de conceitual para Relatório Financeiro, p

outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e

passivo nas demonstrações financeiras; ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;

iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário: a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço; mensurar os passivos

) pelo valor de liquidação previsto em contrato;

br) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não específicar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022. a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1912/025, além da sua aprovação e divulgação. O resumo do plano de implantação,

aplicadas a partir de 19/1/2025, alem da sua aprovação e divulgação. O resumo do plano de implantação, conforme artigo 76 inciso II, é apresentado na nota nº 36.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif; segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 19/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 19/7/2022: Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Capardo Resivo Exigivel; Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigivel; Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigivel; Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Resivo Exigivel; Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Resivo Exigivel; Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Resivo Exigivel; Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Cre

que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva. Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB** nº 315, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 1/4/2022.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação dos documentos de constituição das

cooperativas e normatizações internas, cujo processo de elaboração já está em andamento. b) **Mudanças a serem aplicadas em periodos futuros** A seguir, fuzemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda

erem adotadas pela Cooperativa nstrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429 de

11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. judiciar, para as quais rade exissia profuzionidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará atravês da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022; a norma trata da remessa diária de informações ao Banco.

Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévic de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos

recursos disponíveis de clientes, entre outros. o estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Este normativo entra em vigor em 1º de março

de 2023. Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

illidadas, coolpetativas certifate e controlectações de circuito. Apesar dessa conclusão prévia, o normativo está sendo analisado pela cooperativa e, em caso de alterações nas práticas adotadas, esses impactos serão considerados até a data de sua vigência. Este normativo entra

em vigor em 1º de janeiro de 2023. **Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021:** a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025.

aos padroes internacionais. Entra em vigor em 19/1/2025. Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 19/1/2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo. Let nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial. em processo de falência ou em recuperação judicial

em processo de raiencia ou em recuperação judicial.

Si impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4,966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e suborquos de contas tratados em separada nos normativos esuperadedos. grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados

niciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de

segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão. Embora o desaquecimento econômico, consequência das ações adotadas para conter a pandemia da Covid-19, tenha atingido diversos segmentos empresariais no Brasil e no mundo, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram

identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. 3 Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados

entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados. b) Estimativas Contábeis Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para detern

valorados des o utas consistencia mantenana de la confederando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imbolizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação portanto. elação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

nposto pelas disponibilidades

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

am operações : ntes às compras de títulos com com e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos mentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos endimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável; P Participações de Cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

f) Operações de Crédito

as operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, lculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados

 g) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito nstituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos

apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica. As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Depósitos em Garantia xistem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juizo, sem que haja a caracterização da

Śão registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Investimentos

presentados por ações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial

O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das entrais na administração do Banco Sicoob. k) Imobilizado de Uso

quipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são alculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzídos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas adas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

m) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2022 não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos

n) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável. quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras

Ós depósitos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os rgos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die"

p) Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira Referem-se à centralização financeira das disnonibilidades Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3, da Resolução CMN nº 4.677/2018.

punto a central contentia de co

r) Provisces para ubemandas Judiciales e Passivos Contingentes.

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

definitionadoes inianicarias, o as ayous sommandoes of the sound of th

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPA), Contribuição Social Sobre Lucro Liquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (IRP2018), nas aliquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as aliquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos. Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à aliquota de 1,65% e COFINS à aliquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária. O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de aliquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação.

O resultado apurado em operações realizadas cum couperaceo no calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos. y Segregação em Circulante e Não Circulante
No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Nas Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

Dartae Palacionadas

os valores realizaveis e exigiveis com prazos interiores a doze meses apos a data-base do balanço estao classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

w) Partes Relacionadas
São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da familia de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010). Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstratos financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.
x) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes
Como definido pela Resolução BCR nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorren no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.
y) Instrumentos Financeiros
O SICODO ECNTRAL CECREMGE opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, depósitos a prazo e relações interfinanceiras se estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

os quais se aproximam dos valores justos. Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo

instrumentos financieros derivativos.

2) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro

de 2022.

4 Caixa e Equivalente de Caixa O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por Descrição 31/12/2022 31/12/2021 Caixa e depósitos bancários TOTAL

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez m 31 de dezembro de 2022 e 2021, as aplicações interfinanc eiras de liquidez estavan

31/12/2022 31/12/2021 Descrição Circulante Letras Financeiras Do Tesouro 600.299 6.051.844 Ligadas (a) Ligadas Com Garantia (a) TOTAL 183.238 **4.485.366** 96.752 **720.909** 115.729 170.654 130.352 **6.782.495**

(a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários remuneração entre 98,00% e 104,00% do CDI.
Abaixo a composição por tipo de aplicação e a situação de prazo (em dias): CDI no Banco Sicoob com

de 90 a 360 600.299 5.906.647 130.352 na de 360 Total - 600.299 624.157 6.676.001 96.752 227.104 Acima de 360 Letras Financeiras Do Tesouro 145.197 Ligadas Ligadas com garantia Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, registrados em contrapartida à receita de "Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez", foram, respectivamente:

2º sem/22 31/12/2022 31/12/2021 is de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

6 Títulos e Valores Mobiliários

a) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as participações de cooperativas estavam assim compostas: 31/12/2022 31/12/2021

Descrição	Não						
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Circulante	Circulante	Circulante	Circulant			
Confederação Nacional das Cooperativas Sicoob Ltda. – Sicoob Confederação Confederação Nacional de Auditoria	-	30.830	-				
Cooperativa – CNAC	-	710	-				
Outras Participações	-	13	-				
TOTAL	-	31.553	-				

A partir de 1º/7/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Titulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Instrução Normativa BCB nº 269/2022. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição, conforme a Resolução CMN nº 4.817/2020

b) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim

31/12/20		31/12/2021			
	Não		Não		
Circulante	Circulante	Circulante	Circulante		
569.353	1.881.940	898.753	1.102.885		
444.493	-	266.191	-		
1.013.846	1.881.940	1.164.944	1.102.885		
	Circulante 569.353 444.493	569.353 1.881.940 444.493 -	Circulante Circulante Circulante Circulante 569.353 1.881.940 898.753 444.493 - 266.191		

(a) Os títulos de renda fixa referem-se, substancialmente, a Letras Financeiras do Tesouro atualizados pela taxa Selic, considerando o valor, prazo e época da aplicação, cujos vencimentos finais serão em setembro/2028.

2/4 Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, registrados em contranarlida à reneita de "Possiltado de Oconcada com Titulos Valores Novembro de 2022 e 2021, registrados em contranarlida à reneita de "Possiltado de Oconcada com Titulos Valores Novembro de 2022 e 2021, registrados em contranarlida à reneita de "Possiltado de Oconcada com Titulos Valores Novembro de 2022 e 2021, registrados em contranarlida à reneita de "Possiltado de Oconcada com Titulos e Valores Novembro de 2022 e 2021, registrados em contranarlida à reneita de "Possiltado de Oconcada com Titulos e Valores Novembro de 2022 e 2021, registrados em contranarlida à reneita de "Possiltado de Oconcada com Titulos e Valores Novembro de 2022 e 2021, registrados em contranarlida à reneita de "Possiltado de Oconcada com Titulos e Valores Novembro de 2022 e 2021, registrados em contranarlida à reneita de "Possiltado de Oconcada com Titulos e Valores Novembro de 2022 e 2021, registrados em contranarlida à reneita de "Possiltado de Oconcada com Titulos e Valores Novembro de 2022 e 2021, registrado de Oconcada com Titulos e Valores Novembro de 2022 e 2021, registrado de Oconcada com Titulos e Valores Novembro de 2022 e 2021, registrado de 2022 e 2022 e 2021, registrado de 2022 e 2022 e

foram, respectivamente:	ao oporagooo oon		, ,
Descrição	2° sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Títulos de Renda Fixa	150.796	259.013	97.480
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	18.034	32.031	8.741
TOTAL	168.830	291.044	106.221

7 Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:								
	31/12/2022			31/12/2021				
Descrição		Não			Não			
	Circulante	Circulante	Total	Circulante	Circulante	Total		
Empréstimos e Títulos Descontados	890.865	207.066	1.097.931	734.903	456.562	1.191.465		
 (-) Provisões para Operações de Crédito 	(3.718)	(672)	(4.390)	(4.254)	(2.662)	(6.916)		
TOTAL	887.147	206.394	1.093.541	730.649	453.900	1.184.549		

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Empréstimo / TD	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021	
AA	-	Normal	221.781	221.781	-	-	-
Α	0,5%	Normal	874.235	874.235	(4.371)	1.001.550	(5.008)
В	1%	Normal	1.915	1.915	` (19)	189.443	(1.894)
С	3%	Normal	-	-	` -	472	` (14)
Prov	l Geral risões I Líquic	lo	1.097.931 (4.390) 1.093.541	1.097.931 (4.390) 1.093.541	(4.390)	1.191.465 (6.916) 1.184.549	(6.916)
	٠.						

 c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário) Até 90 De 91 a 360 662 599 Acima de 360 préstimos e Títulos Descontados 228 266 1 007 207.066 TOTAL 228.266 662 599 1.097.931 operações

d) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de crédito: 31/12/2022 31/12/2021 Constituições/ Reversões no período (nota 22) (6.916 Saldo Final e) Concentração dos Principais Devedores: % Carteira % Carteira Descrição 31/12/2021 Total 31/12/2022

Total 16,56% Major Devedo 181.763 803.966 12,11% 77 17% 10 Majores Devedores 50 Maiores Devedores 100,00% fi Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo 31/12/2021 2.829 31/12/2022 2.809 Valor das operações recuperadas no período (nota 21) Saldo Final 2.809 2.809

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os lançamentos decorrentes de operações de crédito e de operações de outros créditos.

8 Outros Ativos Financeiros
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

	31/12/20	022	31/12/2	021
Descrição	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos e Créditos a Receber	164	-	165	-
Devedores por Depósitos em Garantia (a)	-	3.036	-	2.913
TOTAL	164	3.036	165	2.913
(-) F D				(DE 0.004)

2 0 . 40 402011510 40 2022 0 2021, 00 044	oo aaroo ootaran	. acomi compec			
	31/12/2	022	31/12/2	31/12/2021	
Descrição		Não		Não	
•	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante	
Adiantamentos e Antecipações Salariais Adiantamentos para Pagamentos de	47	-	32		
Nossa Conta	118	-	62		
Devedores Diversos – País (a)	1.423	-	1.891		
Despesas Antecipadas (b) Sem Característica de Concessão de	1.006	-	759		
Crédito	(31)	-	(31)		
TOTAL	2,563		2.713		

(a) Em Devedores Diversos estão registrados os saídos relativos a Pendências a Regularizar (R\$ 26); Plano de Saúde a Receber (R\$ 62); Valores a Receber - Mensalidades (R\$ 1.098); e valores a receber das Cooperativas Filiadas (R\$ 237);

(b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição rativista, IPTU, entre outras

10 Investimentos

n 31 de dezembro de 2022 e 2021, os investimentos estavam assim compostos **31/12/2021** 170.598 31/12/2022 pescrição Jamoc Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob Confederação Nacional das Cooperativas Sicoob Ltda. – Sicoob Confederação (a) Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC (a) Dutros Participações (a) Dutros Investimentos 30.830 710 221.277 202.174

(a) Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, as Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avadicação pelo MEP, foram reclassificadas do grupo de Investimentos para o grupo de Títulos e Valores Mobiliários em 1º/7/2022.

11 Imobilizado de Uso
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o imobilizado de uso estava assim composto

	ootava acomii oomij		
	Taxa		
Descrição	Depreciação	31/12/2022	31/12/2021
Imobilizado em Curso (a)		73	-
Terrenos	-	2.117	2.118
Edificações	4%	8.743	8.137
Instalações	10%	663	663
Móveis e equipamentos de Uso	10%	2.034	1.941
Sistema de Processamento de Dados	20%	3.096	2.905
Sistema de Segurança	10%	475	477
Total de Imobilizado de Uso		17.201	16.241
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(1.795)	(1.471)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(155)	(88)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(2.963)	(2.572)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(4.913)	(4.131)
TOTAL		12.288	12.110

rão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso a ser depreciadas

12 Intangível

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o intangível estava assim composto:

	Taxa		
Descrição	Depreciação	31/12/2022	31/12/2021
Sistemas De Processamento De Dados	10%	4.228	4.159
Intangível		4.228	4.159
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(4.027)	(3.860)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		(4.027)	(3.860)
TOTAL		` 201	` 29 9

13 Depósitos Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os depósitos estavam assim compostos:

31/12/2022 31/12/2021 Circulante Circulante Circulante Circula Depósito a Prazo

Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são caludadas com base no critério de "pro rata temporis"; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

deministraçai iniardiciais, pietas despesais a apropiral registradas em coma reducira de depositos a prazo.

So depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, a tê o límite de RS 250 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/21. O registro do FGCopo, como regulamentado, passas a ser feito em "Dispêndios de captação no mercado".

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Depositante	472	100,00%	419	100,00%
b) Despesas com operações de captação	:			
Descrição		2° sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Depósitos a Prazo		(31)	(53)	(18)
TOTAL		(31)	(53)	(18)

14 Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira - Cooperativas

A centralização financeira - Cooperativas A centralização Pinanceira - Cooperativas A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2022 equivalem a 100,88% do CDI (2021 – 101,92%).

	31/12/20	122	31/12/2021	
Descrição		Não		Não
•	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante
Centralização Financeira - Cooperativas	11.145.648	-	7.915.431	-
TOTAL	11.145.648	-	7.915.431	-
a) Concentração dos principais deposita	antes:			
, , , , , ,		% Carteira		% Carteira
Descrição	31/12/2022	Total	31/12/2021	Total
Maior Depositante	2.056.647	18,45%	1.648.748	20,83%
10 Maiores Depositantes	6.710.894	60,21%	4.592.000	58,01%
50 Maiores Depositantes	11.128.805	99,85%	7.896.115	99,75%
Ahaiyo o resultado com dispândios d	a danásitas interc	nonorativos no	e avarcícios fin	doe om 31 da

embro de 2022 e 2021

Descrição 2° sem/22 31/12/2022 31/12/2021 Dispêndios de centralização financeira (680.941)

15 Outros Passivos Financeiros Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos:

31/12/2022 31/12/2021 Circulante Circulante Circulante Circulante ornecedores TOTAL 207

16 Provisões Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de provisões estava assim composto:

31/12/2022 31/12/2021 Não Circulante Circulante Circulante Provisão Para Contingências TOTAL 3.034 3.362

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos main como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e civeis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavordos suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavordos. Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

	31/12/2	2022	31/12/2021	
Descrição	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
COFINS (a)	3.031	3.031	2.909	2.909
Outras Contingências	3	5	453	4
TOTAL	3.034	3.036	3.362	2.913

(a) A Cooperativa Central discute na esfera administrativa uma ação de mandado de segurança referente à tributação da Cofins, para qual possui depósitio judicial, com o mesmo valor atualizado em 31 de dezembro de 2022. A administração da Cooperativa Central optou em manter a provisão para contingência dos valores atualizados do processo, judigadas sufficientes para cobrir eventuais perdas da ação em trâmite. Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CENTRAL CECREMGE, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa finar como pola pacifica de cargir forma described examéricado acomisco expensivo finar como posiços de partie forma describeda examérica de porte posiços de po

Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 450. Essas ações abrangem, basicamente, processos cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações jurisprudência dos tribunais, toma incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

17 Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas mbro de 2022 e 2021, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim

composto:				
	31/12/20)22	31/12/2	021
Descrição		Não		Não
3	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante
Provisão para Impostos e Contribuições				
s/Lucros	42	-	18	-
Impostos e Contribuições s/ Serviços				
de Terceiros	18	-	8	-
Impostos e Contribuições sobre Salários	906	-	707	-
Outros	-	-	3	-
TOTAL	966	-	736	-

18 Outros Passivos Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de outros passivos estava assim composto:

	31/12/2	2022	31/12/	2021
Descrição		Não		Não
•	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante
Sociais e Estatutárias (a)	10.689	-	4.705	-
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	2.043	-	1.784	-
Credores Diversos – País (c)	124.668	-	61.202	-
TOTAL	137.400	-	67.691	-
(a) A soquir a composição do saldo do passi	voc cociais o ost	atutárias a as r	oenactivos datalk	amontoe:

31/12/2021 31/12/2022 Descrição Não Circulante Circulante Circulante Circulante Provisão para Participações nas Sobras (a.1) 637 543 433 Cotas de Capital a Pagar (a.2) 2.680 FATES - Fundo de Assistênciá Técnica, cacional e Social (a.3) 9.509 TOTAL 4.705 10.689

(a.1) Consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva, a Cooperativa Central constituiu isão a título de participação dos empregados nos resultados:

(a.2) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social:

(a.3) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais (a.3) O Fundo de Assistencia e tecnica, Educacional e Social – FALES e destinado as atividades educacionals, a prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina conforma e la ire \$7.7641/971. se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971

(b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registrados Despesas de Pessoal (R\$ 1.820); e outros

s saldos em Credores Diversos - País referem-se a Crédito de Filiadas (R\$ 124.593); e outros (R\$ 75). 19 Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

31/12/2022 31/12/2021 Capital Social

b) Fundo de Reserva

n) Fundo de reserva Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades. No período de 2022 os saldos de capital, de remuneração de capital ou de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos após decorridos 5 (cinco) anos da demissão, da eliminação ou da exclusão foram revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, conforme Lei Complementar nº 196/2022, totalizando R\$ 122. Essa movimentação está evidenciada na DMPL na linha de "Outros Eventos/ Resenvac"

c) Reserva de Lucros a Realizar

r. Refere-se à transferência do resultado de equivalência patrimonial do Banco Sicoob S/A, por se tratar de ato não cooperativo, não realizado.

d) Sobras Acumuladas

Ás sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e As soulas sad usuarioudas e aplupitadas Contonne Estatuo Social, infinitas su bariou Central do brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social –FATES e registrado como extipibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Englandade e utilizado en de separa a quais se destina, comitina a Eur 1.70-41741.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 2022 em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 2021 da seguinte forma:

100% para o FATES, no valor de R\$ 1.274.

e) Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:		
Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sobra líquida do exercício	55.331	10.096
(-) Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos destinado		
ao FATES	(181)	-
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	55.150	10.096
(-) Destinação para o Fundo de Reserva	(3.774)	-
(-) Destinação para o FATES - atos cooperativos	(7.548)	-
(-) Destinação para Outras Reservas	(31.904)	(15.519)
(+) Reversão/Realização de Reservas/Outros eventos	14.496	3.344
(+) Absorção de FATES e/ou Fundos Voluntários	1.803	3.353
Sohra à disposição da Assamblaia Garal	28 223	1 27/

f) Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio inuido, conforme regulamentação em vigor

conforme regulamentação em vigor. rcício de 2022, o SICOOB CENTRAL CECREMGE realizou a avaliação e aiuste de investimentos em narticipações no Banco Sicoob pelo método de equivalência patrimonia, e registro como outros resultados brangentes as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido desse nitidade, sem efeitos sobre o resultado.

20 Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

0111 0 001000102-70	JO . <i>21</i>	
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o resultado de atos não cooper	rativos possuía a seguinte o	composição:
Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Receita de prestação de serviços	441	238
Despesas específicas de atos não cooperativos	(43)	(21)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não	, ,	` '
cooperativos	(9)	(19)
Resultado operacional	389	198
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(2)	(181)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	387	18
IRPJ/CSLL ,	(136)	(63)
Deduções - Res. Sicoob 129/16 e Res. 145/16	`(70)	` _
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	181	(46)
21 Receitas de Operações de Crédito		
D	00 100 0414010000	04/40/0004

sem/22 75.832 **31/12/2022** 151.811 31/12/2021 36.539 Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo (nota 7.f) Rendas de Empréstimos 75.832 151.811 36.559 22 Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira 2º sem/22 31/12/2022 31/12/2021 Despesas De Captação (nota 13.b) (31) (53) (680.941) (1.140.778) Dispêndios de Depósitos Intercooperativos (nota 14.b) 6.219

(338.183) Reversões de Provisões para Operações de Crédito (nota 7.d) Provisões para Operações de Crédito (nota 7.d) (1.290) (3.693) (679.737) (1.138.305) (3.693)TOTAL (342.833) 23 Ingressos e Receitas de Prestação de Ser 2° sem/22 31/12/2022 31/12/2021 Descrição Rendas de Comissão 218 Rendas de Outros Serviços

TOTAL 218 340 202 24 Dispêndios e Despesas de Pessoal 2° sem/22 31/12/2022 31/12/2021 Descriçã Despesas de Honorários - Conselho Fiscal Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de (353)(272)(1.795)Administração Despesas de Pessoal - Benefícios (1.023) (3.602) (8.468) (630) (1.847) (4.407) (789) (3.036) (7.389) Despesas de Pessoal - Encargos Sociais Despesas de Pessoal - Proventos (5) (14) **(17.003)** Despesas de Remuneração de Estagiários TOTAL (14.311) (8.857) 25 Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição Despesas de Água, Energia e Gás 31/12/2022 /12/2021 Despesas de Água, Energia e Gás
Despesas de Água, Energia e Gás
Despesas de Comunicações
Despesas de Comunicações
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens
Despesas de Marutenção e Conservação de Bens
Despesas de Processamento de Dados
Despesas de Propaganda e Publicidade
Despesas de Propaganda e Publicidade
Despesas de Serviços de Publicações
Despesas de Seguros
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro
Despesas de Serviços de Terceiros
Despesas de Serviços de Terceiros
Despesas de Serviços Tecnicos Especializados
Despesas de Serviços Tecnicos Especializados
Despesas de Viagem no País
Despesas de Monotização
Despesas de Depreciação
Despesas de Endumentos Cartorários
Despesas de Endumentos Cartorários
Despesas de Centro de Serv. Compartilhados – CCS – Nota 32.b.2
Despesas do Centro de Serv. Compartilhados – CCS – Nota 32.b.2 (111) (180) (473) (75) (748) (333) (2.536) (14) (72) (887) (33) (53) (375) (18) (375) (373) (899) (60 (2.211 (14) (60) (733) (29) (44) (355) (27) (222) (304) (771) (1.796) (23) (436) (1.513) (918) (9.831) 26 Dispêndios e Despesas Tributárias Descrição Despesas Tributárias 2º sem/22 31/12/2022 31/12/2021

(25 (22 (18 Desp. Impostos s/ Serviços - ISS Despesas de Contribuição ao COFINS Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP (155) (83) TOTAL (118)27 Outros Ingressos e Receitas Operacionais 2º sem/22 31/12/2022 31/12/2021 Descrição Recuperação de Encargos e Despesas Outras - Reversão de Provisões Operacionais Atualização depósitos judiciais Outras rendas operacionais 7.299 12.364 14.625 ndas oriundas de cartões de crédito e aquirencia TOTAL 7.457 13.042 15.263 28 Outros Dispêndios e Despesas Operacionais 31/12/2022 31/12/2021 Descrição Outras Despesas Operacionais (74) (1) (140)(42)Perdas - Práticas Inadequadas Perdas - Falhas de Gerenciamento Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social (1) (45) (1.651) (1.803)Despesas Vinculadas aos Fundos Voluntários TOTAL (872) (947) (1.944)(1.743) 29 Despesas com Provisões Descrição 2° sem/22 31/12/2022 31/12/2021

Reversões de Provisões para Contingências 205 TOTAL 450 450 30 Outras Receitas e Despesas 2° sem/22 31/12/2022 31/12/2021 Descrição Lucro em Transações com Outros Valores De Bens 180 Ganhos de Capital (-) Preiuízos em Transações com Outros Valores De Bens (2)(6) TOTAL

TOTAL (1) (2) (180)

31 Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no período de 31 de dezembro de 2022 e 2021.

32 Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regilme normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações resgates de RDC e operações de crédito.

a) Remuneração do pessoal chave da administração
Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os montantes de remuneração e beneficios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Período de 31/12/2022 e 31/12/2021 (R\$)

Período de 31/12/2022 e 31/12/2021 (R\$) 31/12/2022 reriodo de 31/12/20.

Honorários - Diretoria e Conselho de Administração Cédulas de Presença Conselho Administração Encargos Previdenciários TOTAL

b) Operações com entidades relacionadas
As operações do SICOOB CENTRAL CECREMGE são substancialmente realizadas com partes relacionadas

As operações do SICOUB CENTRAL CECREMIGE são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob e Sicoob Confederação.

b.1) Cooperativas Singulares filiadas

A Central é composta por 54 Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do SICOOB CENTRAL CECREMIGE a seus donos. aos cooperados. Dessa forma, tornan CENTRAL CECREMGE e seus donos.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ativo				
Operações de Créditos – Notas 7 e 21	1.093.541	1.184.549	151.811	36.539
Rateio/Alocação Filiadas - Nota 9	237	4	-	
Passivo				
Depósitos a Prazo – Notas 13 e 22	472		(53)	(18)
Centralização Financeira – Notas 14 e 22	11.145.648	7.915.431	(1.140.778)	(338.183)
Rendimentos Centralização a Pagar (Crédito de Filiadas) – Nota 18 (c)	124.593	60.783	-	
Patrimônio Líquido				
Capital Social - Nota 19 (a)	386.045	300.830	-	

b.2) Sicoob Confederação
O Sicoob Confederação é uma cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob.
Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

Transações Ativo	Ativo/(Pa: 31/12/2022		Receitas / 31/12/2022	
Participações de Cooperativas – Notas 6 (a) e 10 (a) Resultado	30.830	30.830	-	-
Rateio de Dispêndios – Nota 25 (i) Despesas do Centro de Serv. Compartilhado –	-	-	(1.796)	(1.513)
CCS – Nota 25 (ii)	-	-	(23)	-

(i) Em 14 de dezembro de 2016, o Sicoob Confederação através da Resolução 179, instituiu a Política de Rateio de Despesas do Sicoob Confederação, com início de vigência para 1º de janeiro de 2017. De acordo com a política, as despesas a serem rateadas são classificadas em: a) tecnologia: contemplam as despesas de depreciação e amortização, despesas com pessoal, processamentos de dados, pessoal tercejrizado comunicação, serviços técnicos, segurança e outras despesas; b) demais áreas; contemplam as despesas de depreciação e amortização, despesas com pessoal, administrativas, aluguéis e condomínios, comunicação servicos técnicos e outras despesas

(ii) A partir de 1º de outubro de 2022, o SICOOB CENTRAL CECREMGE firmou contrato de prestação de serviços compartilhados com o Sicoob Confederação cujo objeto é execução de serviços contábeis, tributários, conciliação financeira, contas a pagar, controle patrimonial e de administração de pessoal. b.3) Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco Sicoob

O Bánco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

contrare assertante pertende a citadades inicadas de cioses.					
Transações Ativo	Ativo/(Pas 31/12/2022		Receitas / 31/12/2022		
Disponibilidades – Nota 4	3	3	-	-	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez - Nota 5		4.656.020	-	-	
Títulos e Valores Mobiliários	2.494.804	2.068.775	-	-	
Investimentos - Nota 10 Patrimônio Líquido	221.254	170.598	-	-	
Outros resultados abrangentes - Nota 19 (f)	(619)	(2.104)	-	-	
Resultado					
Aplicações interfinanceiras de liquidez – Nota 5	-	-	734.753	203.576	
Títulos e valores mobiliários	-	-	252.404	87.604	
Equivalência Patrimonial	-	-	31.904	15.519	

33 Índice de Basileia

utições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o de territorio.

cálculo dos limites:		
Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de referência (PR)	302.222	204.322
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	2.012.161	1.420.694
Índice de Basiléia (mínimo 10,5%)	13,88%	14,08%
Imobilizado para cálculo do limite	12.312	12.856
Índice de imobilização (limite 50%)	4,07%	6,29%

34 Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de KISCO
A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.
A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações ed ofortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades dos Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

34.1 Risco operacional

das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

34.1 Risco operacional

As diretiraes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevé procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliarento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de evaluejação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN — Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

34.2 Hisco de Creatito
43.4 Sidrafizas para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entididades do Sicoob.
O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que consultante por circa de crédito do Sicoob.

que envolvem o risco de crédito. Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em

dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da înadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê

a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
 b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;

c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a

comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas; acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;

e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito: f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;

g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito

h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos; i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança; j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público

envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição

I) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição; m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito; n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.
As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.
34.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros
As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros no Manual da Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros no Manual da Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros no Manual da Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros no Manual da Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Carses no Manual da Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Carses no Manual da Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Carses no Manual da Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Carses no Manual da Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Carses no de Risco de Mercado e do Risco de Merca

e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevé procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas nto S3 e S4

de Administração do CCS, que preve procedimentos, metricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento \$3 e \$4. A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicobo dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com so níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.
O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas. O risco de mercado é definido como a possibilidade de cocreñica de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de deinifindo como a possibilidade de cocreñica de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado é definido como a possibilidade de cocreñica de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de astaxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação.

carteira de negociação; b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados

na carteira de negóciação ou na carteira bancária. O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias commodites). Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são

utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no: a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros. O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB. b) os limites máximos do risco de mercado: c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores

d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4; e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos; f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);

g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CECREMGE

h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos

o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

) resultado dos cenários de estresse Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a nsibilidade do risco a cenários de estresse

34.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretotria e pelo Conselho de Idministração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas Orisco de injunez e valentinao contro possininados de a el tinidade into de capaz e to finare articulariemen suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Co instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do expunsora, excetêr o algundado do recipianto, de acidados como consultados de adelácios como delegados do consultados excetáreos de adelácios como delegados do consultados excetáreos de descriptos de consultados de adelácios como delegados do consultados excetáreos de consultados excetareos excetareos de consultados excetareos excetareos de consultados excetareos excetareos excetareos excetareos de consultados excetareos excetareos de consultados excetareos excetare

conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem,

no mínimo

a.1) limite mínimo de liquidez

a.2) fluxo de caixa projetado; a.3) aplicação de cenários de estresse;

 a.4) definição de planos de contingência b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e

de gerenciamento do risco de liquidez; c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

34.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização dequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, potenciais impactos

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático

submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

 b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático. As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica. O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham

34.6 Gerenciamento de Capital O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do

Sicoob para o horizonte mínimo de três anos. As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compativo com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado ultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração 34.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

 a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades; b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade,

provenientes da paralisação das atividades definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes

 d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção; e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).
 O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo

de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro,

legal e imagem. São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios São classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD). nte, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade

35 Seguros Contratados - Não Auditado A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores

36 Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional "IFRS 9 – Instrumentos Financeiros". A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da

aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração de todas as Cooperativas participantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, durante o exercício de 2022. a) Resumo do Plano de Implementação

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação: Fase 1 - Avaliação (2022): Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações

contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no

Fase 2 - Desembo (2023): Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e

imento (2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de "DE-PARA" do novo plano de contas e alterações em roteiros

Fase 4 – Testes e Homologações (2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente

de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados; Fase 5 – **Atividades de transição** (2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos; Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025): Adoção efetiva da norma.

Belo Horizonte-MG

Luiz Gonzaga Viana Lage Presidente do Conselho de Administração

Alfredo Alves de Oliveira Melo Diretor de Supervisão e Controle

Márcio Olívio Villefort Pereira Diretor de Desenvolvimento e Negócios

Samuel Flam Diretor Financeiro e Administrativo

Elaine Cristina Neto Contadora - CRC/MG 082.177-O

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda – SICOOB CENTRAL CECREMGE Aos associados e administradores da

Examinamos as demonstrações financeiras da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda – SICOOB CENTRAL CECREMGE ("Cooperativa Central"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações das sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa

para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda – SICOOB CENTRAL CECREMGE em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar

pelo Banco Central do Brasil. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes responsabilidades do adultor pera adultorira das deritoristrações financieras. Sontos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Etica Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Polatório do Administração.

Relatório da Ádministração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não

expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contâbeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar obrionistações interiorias, à rios ser que a autiministação pretenda riquidar a cooperativa do cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nessos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nosas opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva

razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controle nternos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar divida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosos relatório. Todavia eventos ou condições futuras nodem levar a Cooperativa a não data de nosos relatório. Todavia eventos ou condições futuras nodem levar a Cooperativa a não data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 3 de março de 2023.



Moore Prisma Auditores Independentes CRC 2SP017256/O-3 S MG

André Zerbetto Chinarello Contador - CRC 1SP335254/O S MG

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2023. Luiz Rodrigues Rosa - Conselheiro

Mauricio Mafra - Conselheiro Rui Rezende Souza - Conselheiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao Conselho de Administração

Ao Conseino de Administração O Conselho Fiscal da Central das Cooperativas de Economía e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda - Sicoob Central Cecremge, através dos seus membros abaixo assinados, tendo em vista o resultado das reuniões mensais de verificação, realizadas durante o exercício de 2022, conforme estabelece o Estatuto Social, tendo manifestado e proposto medidas julgadas convenientes, oportunas e necessárias, após examinados os

procedimentos contábeis dos documentos que compõem as contas de encerramento do exercício de 2022 – o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro 2022 a Demonstração de Resultados e as demais contas do Exercício findo de 2022, declara que os mesmos efletiem o resultado das operações realizadas. Pelo que se apresentam, os membros deste Conselho Fiscal são de parecer que as contas do exercício de 2022 devem ser aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 27 de abril de 2023.



Ligue: **(31) 2101-3500**

ou envie e-mail para: comercial@otempo.com.br

Segunda a sexta-feira, de 9 às 19h.









